PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Lei Federal nº. 14.133/2021

Arts.50, 64 Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023 (Regulamento Geral)

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA | |
|---|---|
| **Área requisitante** | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana (beneficiária: Secretaria Municipal de Educação – unidades escolares e CMEIs) |
| **Responsável pela demanda** | Julio Cesar Renisz |
| **Cargo/função** | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA |
| **E-mail** | Seimob@campomourao.pr.gov.br |
| **Telefone** | (44) 3518-1141 |

## 1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município de Campo Mourão arca com despesa permanente e crescente de energia elétrica nos prédios públicos municipais, em especial nas unidades da rede municipal de ensino (Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs) e no Terminal Rodoviário, cuja totalidade do consumo é hoje suprida pela concessionária (COPEL), sujeita aos reajustes tarifários e às bandeiras tarifárias. Não há geração própria de energia nessas unidades, o que mantém elevado o custo de custeio e limita a destinação de recursos à melhoria dos serviços públicos.

Para enfrentar o problema, o Município obteve recursos do Estado do Paraná, por meio do **Convênio nº 1070/2026-SECID** (e-protocolo 24.909.647-4, Prioridade nº 157 – Sistema Solar Fotovoltaico), destinados à implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nas unidades relacionadas no item 3, com projetos, orçamento e cronograma já analisados e aprovados pelo PARANACIDADE.

**Quadro resumo do objeto:**

| Código[1] do produto | Produto | Unid. | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 8045548 | Implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica (fornecimento e instalação) – empreitada por preço global | Serviço (global) | 1 | R$ 4.975.548,79 | R$ 4.975.548,79 |

## 2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação se justifica pela necessidade de reduzir o custo com energia elétrica das unidades públicas municipais, promover a eficiência energética e o uso de fonte limpa e renovável, executando integralmente o objeto pactuado no Convênio nº 1070/2026-SECID, cujos recursos estão vinculados a esta finalidade e sujeitos ao prazo de vigência do ajuste.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfda62f05b677e

**Grau de prioridade: ALTO**

**Motivo:** execução de objeto conveniado com recursos estaduais já empenhados (R$ 4.004.000,00), com prazo de vigência do convênio de 12 meses a contar de sua publicação e cronograma do Plano de Trabalho com etapa prévia à contratação até 23/12/2026 e execução a partir de 02/01/2027.

**Benefícios coletivos:**

a) redução das despesas de custeio com energia elétrica nas 10 unidades contempladas, por meio do sistema de compensação de energia (Lei Federal nº 14.300/2022);

b) maior eficiência na gestão dos recursos municipais, permitindo a realocação da economia obtida para os serviços públicos;

c) utilização de energia limpa e renovável e redução das emissões de gases de efeito estufa;

d) fortalecimento de ações de educação ambiental junto à comunidade escolar;

e) modernização da infraestrutura elétrica dos prédios públicos.

**Amparo legal e políticas públicas:**

Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 10.672/2023; Lei Federal nº 14.300/2022 (Marco Legal da Micro e Minigeração Distribuída); Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021; Programa de Transferências Voluntárias do Governo do Estado do Paraná (SECID/PARANACIDADE); Plano de Trabalho do Convênio nº 1070/2026-SECID.

**Indicadores e dados:**

Potência a instalar: 566 kW em inversores e 719,28 kWp em módulos (1.296 módulos de 555 Wp), conforme planilha orçamentária aprovada;

Geração estimada de cada unidade conforme memoriais descritivos (irradiação média adotada de 4,20 kWh/m²/dia);

Indicador de acompanhamento: redução do consumo faturado (kWh) e da despesa (R$) nas faturas das UCs beneficiadas após a homologação junto à COPEL.

## 3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

**Quantidades:** 1 (um) serviço global de implantação, compreendendo 10 (dez) sistemas fotovoltaicos, conforme quadro abaixo e planilha orçamentária aprovada pelo PARANACIDADE:

| Nº | Unidade | Endereço | UC Copel | Inversores (kW) | Módulos 555 Wp | Potência (kWp) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Escola Municipal Castro Alves | R. João dos Santos, 70 – Vila Guarujá | 41787013 | 25 | 60 | 33,30 |
| 2 | Escola Municipal Clarinha Wencel Casimiro | R. das Flores, 831 – Moradias Avelino Piacentini | 97986496 | 60 | 140 | 77,70 |
| 3 | Escola Municipal Manoel Bandeira | R. Manoel Silvério Pereira, 151 – Jd. Alvorada | 13485288 | 25 | 60 | 33,30 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfda62f05b677e

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Escola Municipal Maria do Carmo Pereira | R. Nelson Guimarães Monteiro, 501 – Jd. Paulista | 13464825 | 36 | 82 | 45,51 |
| 5 | CMEI Pioneiro Afonso Staniszewski | R. Severo Gomes, 423 – Jd. Batel II | 79240283 | 50 | 114 | 63,27 |
| 6 | CMEI Amor Perfeito | Av. Manoel Nogueira, 1622 – Jd. Lar Paraná | 39721922 | 20 | 50 | 27,75 |
| 7 | CMEI Dom Virgílio de Pauli | R. Pedro da Veiga, 1128 – Res. Fortunato Perdoncini | 99943352 | 50 | 114 | 63,27 |
| 8 | CMEI Menino Jesus | R. José Francisco Silva, 301 – Jd. Tomasi | 48941379 | 15 | 36 | 19,98 |
| 9 | CMEI Vera Karam | R. Lemos do Prado, 1016 – Jd. Fernando | 95871586 | 60 | 140 | 77,70 |
| 10 | Terminal Rodoviário de Campo Mourão | Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 161 – Área Urbanizada II | 45740542 | 225 (3×75) | 500 | 277,50 |
| | **TOTAL** | | | **566** | **1.296** | **719,28** |

**Previsão de consumo:** não se trata de contratação de consumo continuado. A contratação é de escopo, executada uma única vez, em 6 (seis) etapas de 30 dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de execução.

## 4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Início estimado da execução em **02/01/2027**, após a conclusão do procedimento licitatório, a autorização de homologação pela SECID/PARANACIDADE, a assinatura do contrato e a emissão da Ordem de Serviço, conforme Plano de Trabalho do Convênio.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos, em 6 (seis) etapas de 30 dias, com conclusão prevista para julho de 2027.

## 5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

**Valor estimado da contratação:** R$ 4.975.548,79 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária com data-base de 24/03/2026 (SINAPI set/2025, DER/PR ago/2025 sem desoneração e cotações de mercado), aprovada pelo PARANACIDADE e constante do Plano de Trabalho do Convênio nº 1070/2026-SECID.

A presente contratação **está dispensada de registro no Plano de Contratações Anual (PCA)**, nos termos do art. 49, IV, do Decreto Municipal nº 10.672/2023, por ser custeada com recursos de **transferência voluntária** do Estado do Paraná (Convênio nº 1070/2026-SECID – R$ 4.004.000,00) e com contrapartida municipal proveniente de **operação de crédito** (fonte 654 – R$ 971.548,79). A demanda decorre do referido convênio, celebrado em setembro de 2026, e encontra-se alinhada ao planejamento da Administração por meio do Plano de Trabalho aprovado pela SECID/PARANACIDADE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfda62f05b677e

## 6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

Destina-se aos alunos, profissionais da educação e famílias atendidas pelas 4 (quatro) Escolas Municipais e 5 (cinco) CMEIs contemplados, aos usuários do Terminal Rodoviário e, indiretamente, a toda a sociedade Mourãoense, beneficiada pela economia de recursos públicos e pela geração de energia limpa.

## 7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Não há contratação anterior para implantação de sistemas fotovoltaicos nas unidades contempladas. Trata-se de objeto novo, conforme declaração de inexistência de projeto de substituição de equipamentos elétricos existentes (14/01/2026) e declaração de inexistência de outro investimento público simultâneo com o mesmo objeto (Convênio, Cláusula Sexta, III, “o”).

## 8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

**Recursos do Convênio nº 1070/2026-SECID** (Estado do Paraná/SECID – Concedente; PARANACIDADE – Interveniente; Município – Convenente), no valor total de R$ 4.975.548,79 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), assim compostos:

a) Repasse do Concedente (Tesouro do Estado): **R$ 4.004.000,00** (80,47%) – dotação estadual F670215451148088 – Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades, natureza 4440.4201 – Auxílio a Municípios, fonte Tesouro do Estado;

b) Contrapartida municipal: **R$ 971.548,79** (19,53%) – dotação 15.02.0015.0451.0022.2101 – Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos, natureza 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, fonte 654 – Operação de Crédito (2025), conforme declaração de contrapartida de 10/09/2026;

c) Dotação municipal de aplicação dos recursos do convênio:

15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB

22 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos

2101 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos

Elemento: 34490519901 – Outras Obras e Instalação

Fonte: 1242 -

Dotação: 1346

R$ 4.004.000,00

15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB

22 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos

2101 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos

Elemento: 34490519901 – Outras Obras e Instalação

Fonte: 654 - Operações de Crédito (2025)

Dotação: 1111

R$ 971.548,79

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfda62f05b677e

| ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE | |
|---|---|
| **Assinatura do demandante** | Assinado eletronicamente por: JULIANE NASCIMENTO 059.761.909-36 20/10/2026 09:39:10<br>Assinatura digital avançada.<br><br>Assinado eletronicamente por: **EDMAR GARDIOLI** 20/10/2026 10:00:25<br>Assinatura digital avançada. |
| **Assinatura digital do(a) Secretário(a) ou autoridade política da área demandante** | Júlio Cesar Renisz – Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana |

| CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE DEMANDANTE | | | |
|---|---|---|---|
| **Descrição do requisito** | **Conformidade** | **Inconformidade** | **Não se aplica** |
| I. Descrição do problema a ser resolvido | | | |
| II. Justificativa da necessidade da contratação; | | | |
| III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo | | | |
| IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens | | | |
| V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA. | | | |
| VI. Destinatário da aquisição; | | | |
| VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema | | | |
| VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante; | | | |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfda62f05b677e

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| IX. | Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina. | | | |

Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR RENISZ
004.798.989-01
20/10/2026 11:27:46
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfda62f05b677e